

ATA DA 10^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Chapecó-SC, 25 de novembro de 2014.

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, as catorze horas e oito minutos, no Auditório do Bloco B do Campus Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 10^a Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo reitor pro tempore da UFFS, Jaime Giolo. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Antonio Inácio Andrioli (vicereitor pro tempore), Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e cultura), João Alfredo Braida (pró-reitor de graduação), Joviles Vitório Trevisol (pró-reitor de pesquisa e pósgraduação), Vicente de Paula Almeida Junior (pró-reitor de planejamento); diretores de campus: Edemar Rotta (Campus Cerro Largo), Charles Albino Schultz (Campus Chapecó), Ilton Benoni da Silva (Campus Erechim), Paulo Henrique Mayer (Campus Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (Campus Passo Fundo), José Oto Konzen (Campus Realeza); representantes docentes: Artur Filipe Ewald Wuerges, Livio Osvaldo Arenhart, Marcio do Carmo Pinheiro, Reneo Pedro Prediger (Campus Cerro Largo); Aurélia Lopes Gomes, Claunir Pavan, Solange Maria Alves, Vicente Neves da Silva Ribeiro (Campus Chapecó); Alfredo Castamann, Anderson André Genro Alves Ribeiro, Daniel Francisco de Bem, Paulo Ricardo Muller, Thiago Ingrassia Pereira (Campus Erechim); Cristiano Augusto Durat, Julian Perez Cassarino (Campus Laranjeiras do Sul); Clovis Alencar Butzge, Marcos Antonio Beal, Sergio Roberto Massagli, Gilza Maria de Souza Franco (Campus Realeza); representantes técnicos administrativos em educação: Ronaldo Cesar Daros (Campus Cerro Largo); Everton Rogério Alves Cavalheiro (Campus Chapecó); Guilhermo Romero (Campus Erechim); Luana Pavan Bittencourt (Campus Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch (Campus Realeza); representantes discentes: Nubia Raquel Lynerburger (Campus Erechim); Tiago Prestes (Campus Laranjeiras da Sul); Josiane Portigliotti dos Santos (Campus Realeza); representantes da comunidade externa: Eni Araújo Malgarim (pelo estado do RS); Rogério Luiz Zanini (pelo Estado do SC); Elemar do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do PR); não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e infraestrutura), Patricia Marasca Fucks (repres. docente do Campus Cerro Largo); Danilo Enrico Martuscelli, Jorge Luiz Berto [titular] e Valeria Silva Faganello Madureira [suplente], Maria Lucia Marocco



30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

Maraschin, Rosane Rossato Binotto (repres. docentes do Campus Chapecó); Cladir Teresinha Zanotelli, Felipe Mattos Monteiro [titular] e Jorge Erick Garcia Parra [suplente], Martinho Machado Junior (repres. docentes do Campus Laranjeiras do Sul); Camila Elizandra Rossi (repres. docente do Campus Realeza); Ricardo Garmus (repres. técnico administrativo do Campus Chapecó); Douglas Grundemann Fenner (repres. discente do Campus Cerro Largo); participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Evandro Pedro Schneider (repres. docente do Campus Cerro Largo), Fernando Vojniak, James Luiz Berto, Angela Derlise Stube (repres. docentes do Campus Chapecó); Humberto Rodrigues Francisco, Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira (repres. docentes do Campus Laranjeiras do Sul); Cassiani Gotama Tasca Pedroso (repres. docente do Campus Realeza); Bruna de Almeida (repres. discente do Campus Cerro Largo); não compareceram à sessão os seguintes conselheiros: Nedilso Lauro Brugnera (repres. docente do Campus Chapecó); Junior Kloh, Jean Marcos Pereira (repres. discentes do Campus Chapecó). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. 1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores. 8ª Sessão Ordinária de 2014 e 9ª Sessão Ordinária de 2014: ambas as atas foram aprovadas sem ressalvas. O presidente registrou que as atas da 2ª e da 3ª Sessão Especial de 2014 não haviam sido confeccionadas, devendo ser apreciadas posteriormente. 1.2 Comunicados. O presidente comunicou que não foi possível compor a Comissão Eleitoral Geral do processo de consulta prévia para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* para homologação na presente sessão, pois alguns *campi* não conseguiram constituir, em tempo hábil, as Comissões Eleitorais Locais. Propôs que essa homologação ocorresse nas sessões extraordinárias marcadas para o mês de dezembro; houve aceitação tácita do Pleno. Também informou que recebeu da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação o Processo 23205.001183/2013-66: Criação do CNPJ aos Campi da UFFS dos Estados do RS e PR para apreciação do Pleno do CONSUNI, no entanto, antes de incluí-lo na pauta, enviou-o com consulta ao MEC, para obter mais orientações sobre o assunto. O presidente relatou sobre visita de representantes da Reitoria do Instituto Federal do Paraná e da Direção do Campus Palmas, para tratar sobre a possibilidade desse campus tornar-se uma unidade da UFFS; não há, ainda, indicação oficial do MEC para um envolvimento da Universidade com essas tratativas e qualquer decisão deverá passar pelo CONSUNI. O conselheiro Antonio Inácio Andrioli comunicou que está em andamento concurso público para professor titular livre, conforme Edital 742/UFFS/2014, e também



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

concurso para professor efetivo, conforme Edital 697/UFFS/2014. Informou ainda sobre o evento em comemoração ao quinto ano da UFFS, a ser realizado no próximo dia 08 de dezembro, em Chapecó/SC. Relato das decisões das Câmaras Temáticas: Câmara de Graduação: o conselheiro João Alfredo Braida relatou as decisões de (i) aprovar o Projeto Básico e a contratação de fundação de apoio para a execução da proposta de formação continuada para professores da Educação Básica - contribuição para o Programa Mais Educação; (ii) aprovar o Projeto Básico e a contratação de fundação de apoio para a execução do projeto Aprender Brincando: Ferramentas e Instrumentos Paradidáticos para tornar acessíveis para povos indígenas e comunidades locais do Brasil os conceitos chaves sobre acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais; (iii) alterar os Artigos 8º e 9º da Resolução 8/2013-CONSUNI/CGRAD; (iv) aprovar a oferta de vagas no Processo Seletivo 2015 dos Cursos de Graduação; (v) aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2015; (vi) aprovar o Edital do Processo Seletivo para provimento de vagas para ingresso nos cursos de graduação da UFFS no ano letivo de 2015; (vii) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - Bacharelado em regime de alternância (Edital PRONERA nº 3, de 10 de julho de 2012), do Campus Erechim. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação: o conselheiro Joviles Vitório Trevisol relatou as decisões de (i) aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agricultura Familiar e Sustentabilidade, do Campus Chapecó; (ii) encaminhar o processo que trata da criação de CNPJ nos Campi para deliberação no Pleno do CONSUNI; (iii) aprovar a prorrogação do prazo de encerramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Produção de Leite Agroecológico; (iv) realizar sessão exclusiva para debater sobre o comitê de ética em pesquisa em seres humanos; (v) aprovar a Política de Inovação da UFFS. Câmara de Extensão: o conselheiro Geraldo Ceni Coelho relatou a decisão de aprovar a execução dos seguintes projetos, através da contratação de fundação de apoio: (i) Diálogos, estruturando projetos e programas culturais em médio prazo; (ii) Terra e Arte; (iii) Campus Passo Fundo: diretrizes para a implantação do campus e reabilitação dos edifícios históricos; (iv) Apoio à implantação de território em Transição Agroecológica na região da Cantuquiriguaçú e no município da Lapa-PR; (v) Movimentos sociais do campo, floresta e das águas; (vi) Organização produtiva de mulheres e promoção da autonomia por meio do estímulo à prática agroecológica; (vii) Mulheres camponesas promovendo vida e soberania alimentar. O conselheiro Joviles Vitório Trevisol noticiou sobre editais de apoio à pesquisa



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

e sobre o empenho de valores da FINEPE e CAPES. Informou que a UFFS está em tratativas com a Fundação Oswaldo Cruz para ser um dos polos de oferta do Mestrado Profissional em Saúde da Família. Também divulgou que será realizado, em Chapecó, seminário para tratar do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina. O conselheiro Edemar Rotta divulgou que será realizado, no Campus Cerro Largo, encontro dos professores que participaram do programa macromissioneiro de formação continuada dos trabalhadores em educação. O conselheiro Ilton Benoni da Silva relatou sobre homenagem que será feita para o primeiro coordenador administrativo do Campus Erechim. Informou que o início das atividades na estrutura definitiva do Campus está previsto para fevereiro de 2015. O conselheiro Geraldo Ceni Coelho comunicou que será realizado debate sobre integração entre extensão universitária e graduação, com convidados externos. O conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias noticiou que será realizada solenidade de posse dos coordenadores acadêmico e administrativo do Campus Passo Fundo. O conselheiro José Oto Konzen registrou que foram realizadas, no Campus Realeza, atividades alusivas ao Dia da Consciência Negra, além de semanas acadêmicas dos cursos de graduação. O conselheiro João Afredo Braida registrou que a UFFS conquistou o Prêmio Universidade Destaque do ano de 2014 na categoria inclusão, promovido pelo Banco Santander, com a política de ingresso na educação superior. Comunicou sobre reunião semestral realizada com os coordenadores de curso de graduação da UFFS, na qual elegeu-se a "evasão nos cursos de graduação" como uma das temáticas para discussão e aprofundamento. Relatou sobre o calendário do SISU para 2015. Na sequência, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão, na seguinte forma: 2.1 Dispensa da exigência do título de doutor para concurso público destinado ao provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior; 2.2 Renovação da autorização da FEPESE para atuar como fundação de apoio da UFFS; 2.3 Renovação da autorização da FAPEU para atuar como fundação de apoio da UFFS; 2.4 Homologação da Comissão Eleitoral Geral do processo de consulta prévia para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de campus da UFFS; 2.5 Homologação da Comissão Eleitoral Geral do processo eleitoral do CONSUNI (mandato 2015/2017); 2.6 Minuta de regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS; 2.7 Processo 23205.004210/2014-33: Proposta de alteração da Resolução nº 20/2012-CONSUNI (sobre o quadro de cursos de graduação da UFFS e respectivas vagas); 2.8 Deliberação sobre vedação de mudança no regime de



126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

trabalho de docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFFS; 2.9 Processo nº 23205.000592/2014-26: Plano Plurianual UFFS 2012-2015: Ações 2014 (Planejamento Anual e Proposta Orçamentária); **2.10** Revogação da Resolução nº 12/2011-CONSUNI, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS; 2.11 Processo 23205.003288/2013-50: Regimento Interno do Conselho Curador da UFFS; 2.12 Proposta de alteração da Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/CPPG (sobre concessão de auxílio financeiro a discentes para participação em eventos científicos); 2.13 Processo 23205.001451/2014-21: Prestação de Contas 2013; 2.14 Requerimento administrativo para instalação de sede da SINDUFFS nas dependências da UFFS; 2.15 Processo nº 23205.001222/2013-25: Plano de Desenvolvimento Institucional. Conforme registro anterior do presidente, o item 2.4 foi retirado da pauta. O presidente solicitou a inclusão de duas matérias em regime de urgência. Primeira: Apreciação do Parecer da Procuradoria Federal sobre a revisão do Estatuto da UFFS, para que o CONSUNI pudesse analisar as sugestões apresentadas pela Procuradoria Federal; no seu entendimento, tratavam-se de ajustes formais que poderiam ser realizados pela presidência e secretaria antes do envio ao MEC. Segunda: Revisão das Resoluções 10 e 12/2014-CONSUNI/CGRAD, relativo ao quadro de vagas para o Processo Seletivo 2015, cuja proposta era de modificação da oferta do curso de Engenharia Ambiental do Campus Erechim, do primeiro para o segundo semestre de 2015, conforme razões apresentadas no Memorando 32/GDIR-ER/UFFS/2014. O conselheiro Ilton Benoni da Silva, proponente da matéria, esclareceu que a urgência se justificada pelos prazos do Processo Seletivo 2015. Também, relatou que a proposta de modificar o semestre de oferta (tradicionalmente no segundo semestre) objetivava uma adequação com os demais cursos do Campus, porém, um estudo revelou que seria mais adequado realizar essa modificação a partir de 2016, devendo permanecer, em 2015, a oferta no segundo semestre. O plenário aprovou, por consenso, a inclusão das duas matérias em regime de urgência. O presidente também pediu que os itens 2.1, 2.2 e 2.3 fossem tratados em regime de urgência. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro solicitou ampliação do escopo do item 2.5 com indicação de datas para publicação do edital e realização do processo eleitoral. O plenário aprovou por consenso essa complementação. A partir de questionamento do conselheiro Julian Perez Cassarino, o presidente esclareceu que o item referente ao PDI da UFFS constava como último ponto para que, antes de sua aprovação, houvesse o debate acerca da expansão da UFFS, o que acarretaria uma



158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

adequação da minuta. Em seguida, após inclusões e alterações de itens, a pauta foi aprovada na seguinte forma: 2.1 Apreciação do Parecer da Procuradoria Federal sobre a revisão do Estatuto da UFFS; 2.2 Revisão das Resoluções 10 e 12/2014-CONSUNI/CGRAD; 2.3 Dispensa da exigência do título de doutor para concurso público destinado ao provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior; 2.4 Renovação da autorização da FEPESE para atuar como fundação de apoio da UFFS; 2.5 Renovação da autorização da FAPEU para atuar como fundação de apoio da UFFS; 2.6 Homologação da Comissão Eleitoral Geral do processo eleitoral do CONSUNI (mandato 2015/2017) e indicação de datas para publicação do edital e realização do processo eleitoral; 2.7 Minuta de regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS; 2.8 Processo 23205.004210/2014-33: Proposta de alteração da Resolução nº 20/2012-CONSUNI (sobre o quadro de cursos de graduação da UFFS e respectivas vagas); 2.9 Deliberação sobre vedação de mudança no regime de trabalho de docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFFS; 2.10 Processo nº 23205.000592/2014-26: Plano Plurianual UFFS 2012-2015: Ações 2014 (Planejamento Anual e Proposta Orçamentária); 2.11 Revogação da Resolução nº 12/2011-CONSUNI, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS; 2.12 Processo 23205.003288/2013-50: Regimento Interno do Conselho Curador da UFFS; 2.13 Proposta de alteração da Resolução nº 3/2013 -CONSUNI/CPPG (sobre concessão de auxílio financeiro a discentes para participação em eventos científicos); **2.14** Processo 23205.001451/2014-21: Prestação de Contas 2013; **2.15** Requerimento administrativo para instalação de sede da SINDUFFS nas dependências da UFFS; 2.16 Processo nº 23205.001222/2013-25: Plano de Desenvolvimento Institucional. Passou-se ao item 2.1 Apreciação do Parecer da Procuradoria Federal sobre a revisão do Estatuto da UFFS. O plenário analisou as seis sugestões de alteração apontadas no Parecer 267/2014/PF-UFFS/PGF/AGU (juntado ao Processo 23205.001054/2013-78) e acatou todas como ajustes formais do documento. As alterações efetuadas foram as seguintes: (i) no Art. 3°, que trata da autonomia didático-científica da UFFS, supressão da expressão "a que se refere o caput deste artigo"; (ii) transferência do inciso IV para o Art. 8°, que trata dos objetivos, com o seguinte texto: "XVIII - promover a constituição de uma universidade pública e popular, comprometida com o avanço da arte e da ciência e com a melhoria da qualidade de vida para todos"; (iii) adequação de dispositivos do Estatuto para deixar claro quais são os órgãos superiores, intermediários e básicos aos quais se refere o



190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

Art. 9°; (iv) no Art. 12, inciso XIII, quanto às competências do CONSUNI, substituição da expressão "ministro da educação" por "Presidente da República"; (v) substituição do texto do Art. 53 pelo texto apresentado pelo procurador-chefe no Parecer; e (vi) substituição dos incisos e parágrafo único do Art. 74 pelos seguintes: "I - viabilizar a autorização de fundações de apoio de outras instituições de ensino superior federal para atuarem em favor da UFFS; II - viabilizar o credenciamento de fundações de apoio à UFFS. Parágrafo único. Os critérios para a autorização e para o credenciamento de fundações de apoio à UFFS serão estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade". Diante desses ajustes, o presidente informou que a minuta do novo Estatuto seria brevemente enviada ao MEC, junto com o Parecer da Procuradoria Federal. Passou-se ao item 2.2 Revisão das Resoluções 10 e 12/2014-CONSUNI/CGRAD. O presidente retomou a argumentação acerca do pedido de revisão das resoluções. Logo após, o plenário aprovou, por consenso, a alteração do semestre de oferta das vagas do Curso de Engenharia Ambiental Bacharelado/Integral do Campus Erechim constante do item 3.8 do Edital do Processo Seletivo UFFS/2015, Anexo I da Resolução nº 12/2014-CONSUNI/CGRAD - do primeiro semestre para o segundo semestre de 2015. Considerando que o quadro referente à oferta de vagas do Processo Seletivo Regular para ingresso nos Cursos de Graduação no ano de 2015 já estava expresso na Resolução nº 12/2014-CONSUNI/CGRAD, decidiu-se revogar a Resolução nº 10/2014-CONSUNI/CGRAD, que tratava do mesmo objeto. Em seguida, passou-se ao item 2.3 Dispensa da exigência do título de doutor para concurso público destinado ao provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior. O presidente apresentou proposta de resolução que trata da dispensa da exigência do título de doutor no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior publicado em novembro de 2014, considerando: (i) o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013; (ii) que a UFFS está localizada numa região afastada dos grandes centros urbanos e, diante disso, a exemplo de outras Instituições de Ensino Superior do interior do país, tem dificuldade de atrair profissionais portadores do título de doutor; (iii) o histórico dos concursos públicos já realizados pela UFFS para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior com reduzido número de candidatos com título de doutor; (iv) a carência de detentores de título de doutor em diversas áreas de conhecimento, especialmente devido às especificidades requeridas; e (v) a necessidade premente de contratação de docentes para atender as



222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

atividades de ensino da UFFS já para o primeiro semestre letivo de 2015. A dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de mestre, seria para as áreas de conhecimento a seguir: no Campus Chapecó: Engenharia Ambiental; no Campus Erechim: Gestão e Planejamento Ambiental, Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos, Teorias Educacionais e da Aprendizagem e História da Fronteira Sul. Além disso, propôs a dispensa da exigência do título de doutor e do título de mestre, mantendo a exigência do certificado de especialização e/ou de residência médica, para as seguintes áreas de conhecimento: no Campus Chapecó: Medicina de Família e Comunidade (áreas de conhecimento 03 e 04), Processos Biológicos - Anatomia Humana; no Campus Passo Fundo: Pediatria (áreas de conhecimento 11 e 12), Medicina de Família e Comunidade (áreas de conhecimento 13 e 14), Infectologia, Patologia Humana, Radiologia, Saúde Mental e Psiquiatria, Clínica Cirúrgica. O presidente explicou que para disciplinas em que estava previsto mais de um professor, abriu-se uma vaga para dedicação exclusiva e uma para 20 (vinte) horas semanais. Em seguida, abriu-se espaço para debate. Houve manifestações acerca da necessidade de envio antecipado de matérias dessa natureza, permitindo um debate mais amplo pelo CONSUNI, o que não seria possível no caso em tela, considerando necessidade de deliberação urgente. O conselheiro Antonio Inácio Andrioli, presidente da Comissão Permanente de Concurso, esclareceu que o processo eleitoral nacional inviabilizou a antecipação de alguns encaminhamentos, ocasionando a submissão recente da matéria ao Conselho. Por fim, o plenário aprovou por consenso a proposta. Entendeu-se que em situações semelhantes a decisão poderá ser do presidente, por meio de ato ad referendum do CONSUNI. Na sequência, apreciou-se de forma conjunta os itens 2.4 Renovação da autorização da FEPESE para atuar como fundação de apoio da UFFS e 2.5 Renovação da autorização da FAPEU para atuar como fundação de apoio da UFFS. A solicitação de renovação da autorização da FEPESE foi encaminhada pelo próreitor de planejamento, Vicente de Paula Almeida Junior, por meio do Memorando 83/PROPLAN/UFFS/2014, em atenção ao Ofício 12/2014-PR, da diretoria Executiva da FEPESE (constantes do Processo 23205.001824/2013-82). A solicitação de renovação da autorização da FAPEU foi submetida ao CONSUNI também pelo pró-reitor, por meio do Memorando 82/PROPLAN/UFFS/2014 (constante do Processo 23205.001980/2014-24). O presidente destacou que a presença dessas fundações foi importante e viabilizou um conjunto de ações na Universidade. Na sequência, por consenso, o Conselho Universitário



254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

manifestou-se favorável à renovação da autorização da FEPESE e também da FAPEU para atuarem como fundações de apoio à UFFS por mais um ano. Logo após, o presidente explanou que, atendendo a exigências legais, além da renovação da FAPEU, ainda era necessário deliberar sobre o Relatório Anual da Fundação, referente ao exercício de 2013, e sobre a Avaliação de Desempenho da FAPEU relativa aos projetos apoiados no ano de 2013 em relação ao ganho de eficiência obtidos na gestão de projetos, bem como quanto à participação de 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UFFS na execução de projetos. Diante da exiguidade dos prazos, esses documentos foram aprovados ad referendum do CONSUNI, por meio da Portaria nº 1301/GR/UFFS/2014. O presidente pediu então que o plenário homologasse a portaria. Abriu-se espaço para debate. O conselheiro Vicente Ribeiro sugeriu designação de relator para analisar o relatório. Após outras manifestações, decidiu-se deliberar sobre o Relatório Anual e a Avaliação de Desempenho no dia seguinte (na 11ª Sessão), havendo um tempo maior para estudo dos documentos. Em seguida, passou-se ao item 2.7 Homologação da Comissão Eleitoral Geral do processo eleitoral do CONSUNI (mandato 2015/2017) e indicação de datas para publicação do edital e realização do processo eleitoral. O presidente apresentou minuta de resolução para homologação dos nomes indicados à Comissão Eleitoral Geral (CEG) que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017. A nominata, indicada pelas respectivas categorias, foi homologada por consenso pelo plenário. A designação dos membros da CEG será realizada por meio de ato administrativo do reitor da UFFS. Na sequência, o conselheiro Vicente Ribeiro propôs a inclusão de um novo artigo nessa resolução, para vincular o lançamento do edital de eleições à entrada em vigência do novo Estatuto, como forma de explicitar e amparar a decisão do CONSUNI de prorrogar o seu próprio mandato, com o seguinte texto: "Art. 2º A CEG deverá lançar o edital de eleições para o CONSUNI no prazo de 10 (dez) dias após a homologação do Estatuto da UFFS pelo MEC. Parágrafo único. O Edital deverá ser lancado durante o período letivo de 2015.1" (PROPOSTA I). Os conselheiros James Berto, Ilton Benoni da Silva e Ronaldo Daros destacaram que a prorrogação do mandato também objetivava viabilizar a conclusão de um conjunto de peças regulamentares e do PDI da UFFS. O conselheiro João Alfredo Braida lembrou que o mandato foi prorrogado por período fixo de seis meses e apontou que, com a proposta em tela, as eleições do CONSUNI poderiam ocorrer simultaneamente ao processo de consulta



286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de campus. Buscando conciliar os entendimentos apresentados e garantir o lançamento do edital ainda no primeiro semestre letivo, o conselheiro apresentou a seguinte proposta de redação: "Art. 2º O edital da eleição para o CONSUNI deve ser publicado até, no máximo, 90 (noventa) dias antes do encerramento do mandato da atual legislatura" (PROPOSTA II). O presidente alertou que poderá haver diligências no novo Estatuto, exigindo novos debates. O conselheiro Anderson Ribeiro destacou que o objetivo central da PROPOSTA I era prestar uma justificativa à comunidade acadêmica, sinalizando que o CONSUNI encaminharia o processo eleitoral tão logo o Estatuto estivesse em vigor. Após outras manifestações acerca das sugestões apresentadas, o plenário aprovou a PROPOSTA II com maioria simples dos votos. Passouse ao item 2.7 Minuta de regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS. O presidente lembrou que o Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2013 (que trata dessa matéria) já estava aprovado e o debate já havia iniciado, conforme a Ata da 9ª Sessão Ordinária. Registra-se que o referido Parecer, contendo minuta proposta pela comissão e destaques à Res. 3/2013-CONSUNI, consta do Anexo I desta Ata. Após breve debate, o plenário deliberou sobre duas propostas de encaminhamento, quais sejam: PROPOSTA I (João Alfredo Braida) - analisar primeiro os destaques à Res. 3/2013-CONSUNI; PROPOSTA II (Marcos Beal) - apreciar primeiro a nova minuta de resolução elaborada pela comissão. Em processo de votação, foram contabilizados 26 (vinte e seis) votos para a PROPOSTA I e 11 (onze) votos para a PROPOSTA II, iniciando-se o trabalho pela Res. 3/2013-CONSUNI. O presidente propôs analisar os destaques da comissão, sem prejuízo da apresentação de novos destaques pelo plenário; houve aceitação tácita. Iniciada a análise dos destaques, o Conselho aprovou, por consenso, a substituição do Art. 3º pelo texto do Art. 20 da Lei 12.772/2012, na íntegra. Logo após, devido ao horário, o presidente interrompeu a apreciação da matéria, que deverá ser retomada na sessão seguinte. Sendo dezoito horas e oito minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.